ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº106 REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1995.

Aos quatorze dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e cinco às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda presentes os seguintes edis: Francisco Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner e Carlos Henrique Schaeffer. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a proce­dência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção. Absteve-se de votar o verea­dor Mauro Moacir Diefenbach, por não ter estado presente na reunião anterior.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do IBAM, boletim informativo Nº354 - MAIO/95; Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), Of. Circ.Nº62/95-GP/SE, convidando os vereadores a parti­ciparem do XII Seminário Estadual de Vereadores e 3ª Reunião Estadual de Presi­dentes de Câmaras do RS, a realizar-se nos dias 03 e 04 de julho, p.v. no teatro do IPÊ, em Porto Alegre. Do Tribunal de Contas Of. circular SCE Gab.nº03/95 in­formando que o prazo para entrega da tomada de contas do Presidente do período Legislativo anterior, expira em 30 (trinta) de junho do presente ano, e encami­nhando roteiro explicativo dos elementos e informações que devem integrar o pro­cesso; Da FAMURS, programa do XV Congresso de Municípios do Rio Grande do Sul; Da Associação Brasileira de Importadores de Pneus, Jornal da ABIP-Ano I-Nº21; Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS) Of.Nº178/95-0/SE, encaminhando exemplar do Dossiê do Meridional, e cópia do Of.Circ.057/95, o qual foi remetido ao Presidente da República, Governador do Estado e Deputados Federais e Estadua­is.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº17/95,que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Em discussão o Projeto, disse o vereador José Führ que na reunião anterior votara contra o Projeto, por o mesmo ter sido incluído na pauta de votações no mesmo dia que entrara na Câmara. Visto que a funcionária a ser substituída, já solicitara a licença para se afastar em 15 (quinze) de maio, último, passado. Co­mentou o vereador Mauro M. Diefenbach, que no Artigo 2º (segundo) do Projeto constava que a pessoa a ser contratada deveria o ser pelo prazo de 120 (cento e vinte dias). E que no artigo 4º (quarto) do mesmo Projeto, constava que era vedada a re­contratação antes de decorridos 6 (seis) meses do término do contrato anterior. Perguntou então que a pessoa contratada, após encerrado o contrato, não poderia ser recontratada enquanto que outra poderia ser. Falou o vereador Agenor E. Schmidt, Presidente da Mesa Diretora, que ao final do prazo de 120 (cento e vinte) di­as a funcionária que entrara em licença gestante deveria retornar ao trabalho. Caso essa não o pudesse ainda, deveria ser contratada outra pessoa para ocupar seu lugar na Creche e aquela que já havia sido contratada seria afastada, visto que

seu contrato estava encerrado e não sendo permitida a recontratação antes de decorridos 6(seis) meses. Falou o vereador Roque D. Exner que se tivesse outra pessoa concursada para ser nomeada, não haveria a necessidade de haver contrata­ção. Disse então o Presidente da Mesa Diretora, que nesses casos não era nomeada outra funcionária, pois transcorrido o tempo de licença daquela que se afastaria, essa retornaria, o que faria com que tivesse duas funcionárias para o mesmo car­go, o que não era necessário. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach se podia ser contratada pessoa sem

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº106 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

ser concursada. Pois que o Prefeito de Triunfo, além de outras coisas, fora condenado por contratar pessoas não concursadas. Falou o Presidente da Mesa Diretora que esse caso era contrato de emergência para deter­minado tempo. Em votação o Projeto, se manifestou favorável ao mesmo o relator, vereador João A. Welter, em seu parecer. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº13/95, que autoriza o Poder Executivo a celebrar escritura pública de doação de imóvel, e dá outras providências. Em discussão o Projeto, explicou o relator, vereador Roque D. Exner, que a área re­ferida era sobre a qual estava edificado o prédio da central telefônica, e que era uma exigência da CRT (Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações), que após ativado um sistema telefônico, todo material, prédio, e propriedade fossem en­tregues a Companhia. Falou ainda que além de ter que fazer a doação, a Prefeitu­ra ainda teria que pagar as despesas de escrituração. Falou o vereador Arlindo Vogel que sempre acontecia isso quando a CRT implantava telefonia, pois que no Município de Ivoti também as empresas (indústrias) custearam a construção da nova Central Telefônica, e depois de ativada, tiveram que doar tudo á referida empre­sa de telecomunicações. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que na segunda-feira, última, passada, esteve na Prefeitura falando com o Prefeito, e esse lhe dissera que de igual maneira a Prefeitura teria que ter comprado terreno para servir de local para instalação da central telefônica, e sendo optado por edifi­cá-la nas terras destinadas ao Centro Administrativo, pois dessa forma, no futu­ro ficaria tudo concentrado no mesmo local. Perguntou o vereador Arlindo Vogel até onde, ao sul, a Prefeitura havia adquirido terras sobre as quais deveria ser montado o Centro Administrativo. Sendo dito que as últimas adquiridas que inte­gram a referida área, foram as do munícipe Irineu Maurer. Pediu então o vereador Arlindo Vogel que os colegas se informassem, pois achava que a Prefeitura havia adquirido mais certo lote de terras do Senhor Nilo Weber. Disse o vereador José Führ que a Prefeitura adquirira do citado munícipe um terreno na esquina da rua que conduz ao Canto Karling, pois lá deveria ser instalado reservatório de água. Colocado em votação o Projeto, se manifestou favorável ao mesmo, o relator, ve­reador Roque D. Exner, em seu parecer. Sendo esse aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº14/95, que autoriza o Poder Executivo a ceder por termo de cessão de direitos e obrigações para uso temporário, linhas telefônicas. Colocado o Projeto em discussão, expôs o relator desse, vereador Carlos H. Schaeffer, que perguntara ao Prefeito por que não estava sendo cedida linha telefônica para a escola Felipe Ody, de Linha Nova Baixa. Disse o vereador Carlos H. Schaeffer, que o Prefeito respondera que a Prefeitura só mais tinha 2 (duas) linhas telefônicas disponíveis, sendo que uma deveria ser instalada junto as garagens e o outra deveria ficar como reserva para casos de emergência. E ainda que na localidade de Linha Nova Baixa fora feita reunião, quando da implantação da telefonia, paraser adquirida linha telefônica pela escola, só que as professoras e grande parte da população tendo sido contra a compra, e sendo optado por não adquirir, apesar de pessoas da comunidade terem proposto pagar algumas prestações. Falou o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, que as linhas seriam cedidas para as escolas Borges de Medeiros, da localidade de Picada Schneider, e Governador Roberto Silveira, da localidade de Arroio dos Ratos, as quais eram escolas Municipais. E que na época da implantação da telefonia no Município já haviam sido destinadas as linhas para as referidas escolas. Falou ainda o vereador Agenor E. Schmidt, que os telefones também serviriam para interligação dos computadores que em breve seriam instalados nas escolas. Disse que os computadores ainda não haviam sido ativados porque os professores ainda esta­vam fazendo curso. O Projeto em votação, manifestou-se

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº106 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

favorável ao mesmo o re­lator, vereador Carlos H. Schaeffer, em seu parecer. Sendo também esse aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº15/95, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$1.500,00 e a firmar convenio de cooperação técnica com a FAMECOS/PUCRS. Em discussão o Projeto, disse o relator, vereador Arlindo Vogel, que na presente sessão não poderia dar maiores esclarecimentos, pois que ao final da tarde do presente dia tentara entrar em contato com o Prefeito, ou na ausência desse, com a Assessora do mesmo, só que ambos não se encontravam na Prefeitura, mas que na próxima sessão iria dar maiores informações. Falou o vereador Francisco Exner que o assunto tratado no Projeto já estava sendo cogitado a mais tempo, pois que certa vez, enquanto estava trabalhando, no Mercado e Lancheria Exner, lá vieram estudantes da PUC, que o entrevistaram e querendo obter informações a respeito dos pontos turísticos do Município. E que na época já estava sendo feito um levantamento das potenciali­dades turísticas do Município. E, ainda disse, que há poucos dias houve reunião, concernente à Rota Romântica, e em conversa com o funcionário da Prefeitura, An­dré Hanauer, esse dissera que seria feita reunião com os munícipes para explicar o significado dessa Rota Romântica, a qual era integrada por 11 (onze) municípios. Falou o vereador Arlindo Vogel que esperava que o Município se tornasse parte dessa rota turística, pois os municípios que mais renda tinham, eram justamente aqueles que exploravam o turismo. Em votação o Projeto, se manifestou favorável a esse, o relator, vereador Arlindo Vogel, em seu parecer. Sendo o mesmo aprova­do por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº16/95, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Munici­pal Nº67, de 04 de novembro de 1993, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 1995 - Lei Municipal Nº102, de 12 de setembro de 1994. Colocado em discussão o Projeto, explicou o relator, vereador Renato J. Schneider, que o presente Proje­to estava vinculado ao anterior. E que essa havia sido uma de suas primeiras reivindicações que fizera, depois de eleito vereador, ou seja lazer para a popu­lação. Disse ainda o vereador Renato J. Schneider, que no Artigo 1º (primeiro) do Projeto constava que pelo presente ficava o Poder Executivo autorizado a incluir elemento no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando o le­vantamento das potencialidades turísticas do Município e a implantação de um programa permanente para o setor, e em sua opinião tal programa era algo de bom, po­is geraria mais recursos para o Município e até mão de obra, sem falar que o no­me do Município seria mais divulgado. Observou o vereador Arlindo Vogel que o Projeto de Lei Nº16/95, deveria ter sido votado antes do Projeto de Lei Nº15/95, pois se o de Nº16/95 não fosse aprovado, nem seria necessário votar o de Nº15/95, pois não haveria como por em prática. Em votação o Projeto, o relator, vereador Renato J. Schneider, se manifestou favorável ao Projeto, em seu parecer. Sendo também esse aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Fez uso da palavra, na oportunidade, o vereador Roque D. Exner, para parabenizar o colega vereador Arlindo Vogel, pelo nascimento de seu filho no domingo, último, passado. Solicitou também no momento, o vereador Renato J. Schneider, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, pedindo que fosse arrumada a rua que interliga as localidades de Linha Nova Baixa e Nova Vila, na divisa com o Município de Lindolfo Collor. Fez também o vereador Renato J. Schneider a colo­cação de que no dia seguinte seria dia de Corpus Christi, e que essa data sempre fora feriado, somente não o sendo respeitado ultimamente, e pediu a opinião dos colegas sobre o que achavam em relação de

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº106 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

ser solicitado ao Poder Executivo que esse dia fosse feriado municipal a partir do próximo ano. Falou ainda que na maioria dos municípios essa data era dia santo de guarda, feriado. Só que talvez não seria possível ao comércio e a indústria observarem a data, mas que pelo me­nos as repartições públicas o respeitassem. Falou o vereador Agenor E. Schmidt, Presidente da Mesa Diretora, que estava de acordo com o colega e que ainda que­ria ressaltar que os feriados deveriam ser realizados na data em que transcorrem, pois que certos feriados municipais haviam sido transferidos para outros dias. Disse o vereador Renato J. Schneider que a realização de feriado em outra data não fazia sentido, pois era a mesma coisa que trabalhar no domingo e folgar na segunda-feira. Ainda no instante, o vereador Agenor E. Schmidt, Presidente da Mesa Diretora, parabenizou o colega vereador Carlos H. Schaeffer, pela passagem de seu aniversário que estava transcorrendo no presente dia. Como mais nada hou­vesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 21 (vinte e um) de junho, do corren­te ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Asses­sor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO